

Ordem	Nome
01	CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA

**02 - CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL**

Ordem	Nome
01	ALICIANE ROSA SOARES RODRIGUES

**03 - CARGO: MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA**

Ordem	Nome
01	NATÁLIA CORRÊA MEDEIROS MELLO

**04 - CARGO: ASSISTENTE SOCIAL – LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO**

Ordem	Nome
01	KELLEN ODETE DE LIMA THEMOTEO

**05 - CARGO: PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) – LÍNGUA PORTUGUESA**

Ordem	Nome
01	CINTIA ZANCHETA DE OLIVEIRA

**06 - CARGO: PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) – MATEMÁTICA**

Ordem	Nome
01	LEONARDO CAMPOS DE SOUZA SILVA

**Exames a serem apresentados pelo candidato:**

- 1) Hemograma Completo;
- 2) Ureia e Creatinina;
- 3) EAS (urina);
- 4) Eletrocardiograma (ECG), para candidatos acima dos 45 anos;

O candidato, após o resultado do exame admissional, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, localizado na Rua Vereador Airton Leal Cardoso, nº 01 - RJ 116, Km 208, Bairro Verdes Campos, Aperibé/RJ, munidos dos documentos abaixo relacionados, no horário de **12:00 às 17:00 horas**.

Fica alertado que o não comparecimento do convocado na data indicada, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital.

**Documentos a serem apresentados pelos candidatos, originais e cópias:**

- 1) 01 fotos 3/4 recentes;
- 2) Carteira de Identidade;
- 3) CPF;
- 4) PIS/PASEP;
- 5) Certidão de nascimento e/ou Certidão de casamento e/ou Declaração de União Estável Registrada em Cartório;
- 6) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21anos;
- 7) Comprovante de residência (últimos 90 dias);
- 8) Certificado Militar (para homens, com vistos em dia até a idade de 45 anos completos);
- 9) C.T.P.S.;
- 10) Título de Eleitor;
- 11) Exame médico admissional; (fornecido pela Prefeitura Municipal de Aperibé)
- 12) Declaração de que não acumula cargo público ou Declaração de acumulação de cargo público, com respectiva carga horária, função, órgão e dias trabalhados;
- 13) Telefone;
- 14) Diploma ou certificado de conclusão do curso correspondente ao cargo;
- 15) Carteira de vacinação de filhos menores de 5 anos;
- 16) Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens e Valores;
- 17) Registro no Conselho Profissional para os cargos referentes às profissões regulamentadas e comprovante de anuidade.

18) Conta Salário Itaú.

19) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal e Estadual (somente para o Cargo de Guarda Municipal)

20) Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)

21) Situação Cadastral do CPF (www.receita.fazenda.gov.br);

22) Comprovante de Vacinação – Covid 19;

23) CPF do Conjugê;

24) CPF dos filhos menores de 21 anos;

\* este edital encontra-se publicado no site [www.diariomunicipal.com.br/aemerj](http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj)

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Aperibé/RJ, 03 de Julho de 2023.

**RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha

**Código Identificador:**646424B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE**

Resolução 017/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Aperibé no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/90, a Lei Municipal nº. 699/2017e a Lei Nº. 709, de 13 de julho de 2018 e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aperibé. Divulga, o local da realização da prova de suficiência para o Conselho tutelar de Aperibé, conforme Edital 001/2023.

DELIBERA: Art. 1º - Divulga, o local da realização da prova de suficiência para o Conselho tutelar de Aperibé, será realizado no Creche Municipal Renato de Alvim Padilha, Av. Malvina Faria dos Santos, S/n – Centro – Aperibé, no dia 13/08/2023 de 09:00 às 12:00 h.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aperibé, 03 de julho de 2023

**COMISSÃO ELEITORAL DO CMDCA**

Aperibé, 03 de julho de 2023.

**DOUGLAS BRUNO GOMES**

Presidente do CMDCA

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha

**Código Identificador:**31F8B469

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA**

A Presidente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Aperibé, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade da Contratação de Empresa para prestação de Serviços de curso de conhecimentos das práticas de manuseio para adolescentes encaminhados pelo Conselho Tutelar e/ou CREAS no Município de Aperibé, visando atender à demanda do município;

Considerando a previsão orçamentária e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;